



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**



**NOTA DE SERVIÇO**  
**Nº 004/2020**  
**“CESTA BÁSICA 2020”**

**SÃO LUÍS-MA**  
**2020**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**



**APROVADO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**NOTA DE SERVIÇO Nº004/2020**

**Comandante-Geral do CBMMA**

**REFERÊNCIA: DIRETRIZES DO COMANDO DO CBMMA**

**1. FINALIDADE**

- Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão durante a programação de entrega de cestas básicas para os dias 25, 26 e 27 de novembro de 2020.

**2. CRONOGRAMA DO EVENTO**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
25, 26 e 27 de novembro de 2020	QCG	07h30min

**3. - VIATURAS EMPREGADAS**

<b>DATA</b>	<b>UBM's</b>	<b>VIATURAS</b>
25, 26 e 27 de novembro de 2020	CMT GERAL	AR 53
	CMT ADJUNTO	AC-15
	1º BBM	AR-63
	Defesa Civil	AR-50
	16º CIBM – Porto do Itaqui	AR
	COCB-1	AR
	COEBM	AR
	2º BBM	AR
	ABJM	AC-14
	Capelania	AC-15
	BBS	UBRESC
	10º BBM	AR
	2ª CIBM	AR
DAL	Caminhão	
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	

**4. EFETIVO EMPREGADO**

DATA	EFETIVO		VIATURAS	EFETIVO GERAL
	OFICIAIS	PRAÇAS		
25, 26 e 27 de novembro de 2020	13	40	14	53

## 5. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

### 5.1.– SUPERIOR DE DIA E COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Deverão tomar conhecimento do evento e dar apoio, quando necessário, às guarnições de bombeiros que estarão em cada local de entrega de cestas básicas.

### 5.2. CIOPS

Deverá tomar conhecimento do evento e dar apoio, quando necessário, às guarnições de bombeiros que estarão em cada local de entrega de cestas básicas.

### 5.3. COORDENADOR GERAL

Esta função será desempenhada por oficial superior, que coordenará o serviço de suas equipes nos respectivos pontos de entrega de cestas básicas, tomando todas as medidas para o bom andamento do serviço.

Em caso de necessidade operacional durante a atividade no evento, deverá solicitar apoio ao Superior de Dia;

Deverá se apresentar no local e horário especificado na “Escala de Serviço Extra – Entrega de cestas básicas”;

Deverá enviar informações sobre o serviço em seu local, bem como fotos, exclusivamente para o grupo do WhatsApp referente ao serviço desta ordem de operação e/ou ao Subchefe do Estado Maior.

### 5.4.1ºBBM

Deverá disponibilizar uma VTR AR-63 com uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

### 5.5.– 2ºBBM

Deverá disponibilizar uma VTR AR com uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

### 5.6 – BANDA DE MÚSICA

Deverá disponibilizar uma guarnição com 4 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

### 5.7 – BBMAR

Deverá disponibilizar uma guarnição com 4 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.



#### **5.8 – BBA**

Deverá disponibilizar uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.9 – CPDEC**

Deverá disponibilizar uma VTR AR-50 com uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.10 – 1ª CIEBM**

Deverá disponibilizar uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.11 – DAT**

Deverá disponibilizar uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.12 – PROJETOS SOCIAIS**

Deverá disponibilizar uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.13 – 2ª CIBM**

Deverá disponibilizar uma VTR AR-50 com uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.14 – 16ª CIBM**

Deverá disponibilizar uma VTR AR-50 com uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.15 – 10º BBM**

Deverá disponibilizar uma VTR AR com uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.16 – BBS**

Deverá disponibilizar uma VTR UBRESC com uma guarnição com 3 praças, sendo uma praça com habilitação categoria “B” nos dias conforme a tabela do item 5.20 para incorporar às equipes de entrega de cestas básicas.

#### **5.17 – 5ª SEÇÃO**

Deverá escalar pessoal para fazer os registros necessários para fins de arquivo próprio



bem como, divulgação dos trabalhos do CBMMA durante a Operação de “**Entrega de cestas básicas**”.

#### 5.18 – DAL

Deverá providenciar água para o quantitativo de 53 militares por dia para os dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2020, a fim de serem disponibilizados ao efetivo empregado na Operação de “**Entrega de cestas básicas**”;

Deverá providenciar um motorista para conduzir o caminhão baú nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2020.

#### 5.19 – COCB-1

Deverá escalar um oficial subalterno por VTR em cada dia durante a Operação de “**Entrega de Cestas Básicas**”

Será o responsável pela confecção da escala de serviço da operação “**Entrega de cestas básicas**”.

#### 5.20 – QUADRO DE RESUMO DE EFETIVO

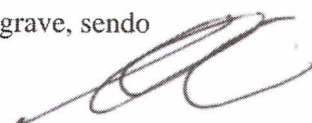
UBM	DIAS			
	24	25	26	27
1º BBM	3	3	3	3
2º BBM	3	3	3	3
10º BBM	3	3	3	3
BBMAR	4	4	4	4
BBA	3	3	3	3
1ª CIEBM	3	3	3	3
DAT	3	3	3	3
BANDA DE MÚSICA	4	4	4	4
PROJETOS SOCIAIS	1	1	1	1
2ª CIBM	3	3	3	3
16ª CIBM	3	3	3	3
BBS	3	3	3	3
DAL	1	1	1	1
DEFESA CIVIL	3	3	3	3
COCB-1	13	13	13	13
<b>TOTAL EMPREGADO</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>

#### 6 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os comandantes das UBM's mencionadas deverão difundir o conteúdo e as informações contidas nesta Nota de Serviço, aos seus respectivos efetivos;

O sucesso da Corporação, no evento, é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidos. Portanto, é de suma importância a colaboração na realização do serviço;

Faltar ao serviço será considerado transgressão disciplinar de natureza grave, sendo



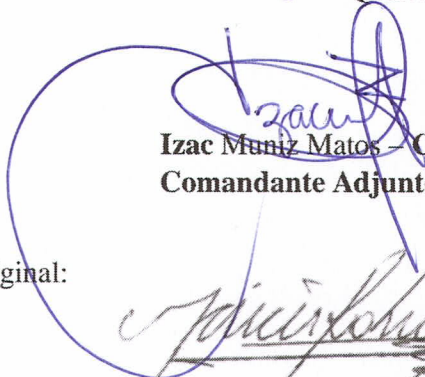
apurada imediatamente pelo Comandante Operacional responsável;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Subchefe do Estado Maior.

Contatos importantes:

- ✓ CIOPS – 3214-3835/3214-3836/3214-3840 / 98844-0081;
- ✓ Subchefe do Estado Maior – CEL QOCBM Robert – 98858-2240

Quartel em São Luís - MA, 24 de novembro de 2020.



**Izac Muniz Matos – CEL. QOCBM**  
**Comandante Adjunto do CBMMA**

Confere com o original:



**Márcio Robert Feitosa de Araújo - CEL QOCBM**  
**Subchefe do Estado Maior**

